



A Prefeitura de Santa Cruz, através de secretaria municipal de Educação, se reuniu na semana passada, por meio de videoconferência, com gestores e coordenadores escolares da rede municipal de ensino para informar novas diretrizes que deverão orientar o planejamento de atividades durante a pandemia do novo Coronavírus.

As orientações se baseiam na Portaria nº 184, do Governo do Estado, que traz normas para reorganizar o planejamento curricular deste ano. O objetivo é aprimorar os planos de atividades e a inclusão de atividades "não presenciais" na rede pública de ensino.

As instruções foram divulgadas no Diário Oficial do Estado no último dia 04 de maio. Segundo

a Portaria, a reorganização do planejamento curricular de 2020 é um ato excepcional e de caráter transitório, ou seja, durante o período de recomendação, por parte das autoridades sanitárias, para isolamento social motivado pela pandemia da Covid-19.

Essas normas atendem à necessidade de reposição de carga horária anual dos componentes curriculares obrigatórios.

CLIQUE NO LINK e veja na íntegra a Portaria nº 184: [http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id\\_jor=00000001&data=20200505&id\\_doc=681841](http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20200505&id_doc=681841)

{BANNER}